



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO N.º 189 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que através de seu setor competente realize a operação tapa-buraco nas ruas 10/11/13 e 25 do bairro Jardim Paviotti”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

As Ruas mencionadas são pavimentadas com asfalto, porém contém uma grande quantidade de rachaduras e buracos no chão, vêm inviabilizando os veículos de trafegarem, se formando extremos buracos e estão trazendo além de prejuízos aos donos de veículos, vem ainda trazendo perigo de que acidentes aconteçam, pois os motoristas para saírem dos mesmos, jogam os carros a toda hora para um lado e outro para desviar dessa situação.

Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Municípes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 28 DE MARÇO DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>343</u>
DATA	<u>29</u> MAR 2019
ÀS	<u>13</u> : <u>16</u> horas

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB